

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Companhia”) (B3:EVEN3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo: **(i)** dividendos intercalares no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no balanço do 1º trimestre do ano de 2024; e **(ii)** dividendos complementares no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com base no saldo acumulado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O valor total dos dividendos declarados e distribuídos equivale a R\$ 0,50289913 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsiderando as ações em tesouraria.

1. Terão direito aos dividendos declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data-base de 16 de maio de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 17 de maio de 2024, inclusive.
3. O pagamento de ambos os dividendos, intercalares e complementares, será realizado integralmente em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 27 de maio de 2024, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 16 de maio de 2024 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco Itaú.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimento adotados pelas instituições depositárias.

8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

**MARCELO DZIK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME n° 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Publicly Held Company*

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Company”) (B3:EVEN3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date, the declaration and distribution of dividends in the amount of R\$ 100,000,000.00 (one hundred million reais) was approved, as follows: **(i)** interim dividends in the amount of R\$ 60,000,000.00 (sixty million reais), based on the net profit calculated in the balance sheet for the 1st quarter of 2024; and **(ii)** complementary dividends in the amount of R\$ 40,000,000.00 (forty million reais), based on the accumulated balance of net profit for the fiscal year ended December 31, 2023. The total value of dividends declared and distributed is equivalent to R\$ 0.50289913 per common share issued by the Company, excluding Treasury shares.

1. Shareholders registered on the base date of May 16, 2024, will be entitled to the declared dividends, respecting negotiations held up to abovementioned date, inclusively.
2. The Company’s shares will be traded “ex-dividends” as of May 17, 2024, inclusively.
3. The payment of both dividends, intermediate and complementary, will be fully made in Brazilian currency, in a single installment, on May 27, 2024, through Banco Itaú, the financial institution responsible for recording the Company’s shares.
4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of the dividends and the date of factual payment.
5. On the dividend’s payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares owned by him/her on the base date of May 16, 2024 (respecting negotiations held up to this date, inclusively), according to the bank domicile provided to Banco Itaú.
6. For shareholders whose registration does not contain the Corporate or Individual Taxpayer ID number (CPF/CNPJ) or the indication of “Bank/Branch/Checking Account”, the dividends will only be credited after the registration update in the electronic files of Banco Itaú.
7. Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by depository institutions.

8. The receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, according to Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

São Paulo/SP, May 13, 2024.

**MARCELO DZIK**

CFO and Investor Relations Officer